



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DESTINADA AO LOTEAMENTO DENOMINADO "FLOR DE TUNA" NA LOCALIDADE LINHA FAGUENSE**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr (a) **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **C. PEZZINI - PROJETOS AMBIENTAIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Goiás, nº 22, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.739.686/0001-70, neste ato representado por sua representante Sra. **CAMILA PEZZINI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 011.432.300-35, portadora da cédula de identidade civil nº 2070232703, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 32/2016, Processo nº 128/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 191/2016 datado de 16 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – item 3.1 – do prazo de execução e do recebimento: Fica prorrogado o prazo de execução até 22 de outubro de 2016 em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

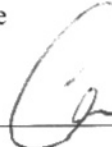
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2016.

  
**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**CAMILA PEZZINI**  
Representante Legal C. Pezzini  
Contratada

Testemunhas:  
Carina da Silveira:   
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan   
CPF: 006.786.520-82